



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**

A Comissão de Seleção Simplificada IFRO/SEDUC, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO da seleção de bolsistas para atuar nas demandas do convênio nº 166/PGE – 2015 SEDUC/IFRO, na modalidade EaD. EDITAL Nº 37/2017 – SEDUC/IFRO, CONFORME ITEM 6 DO EDITAL.

APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
7º	QUELE REGINA GOMES NOÉ
8º	TEREZINHA DE JESUS SOUZA OLIVEIRA

Os candidatos convocados a assumirem sua condição de bolsistas deverão entregar os documentos abaixo relacionados: (Originais e Cópias).

- a) RG; CPF, Comprovante de endereço;
- b) Número do PIS/PASEP (caso de não servidor)
- c) Diploma de Graduação e Certificados comprobatórios de titulação.
- d) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- e) No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
- f) E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação da Equipe.
 - 1 – Termo de responsabilidade.
 - 2 – Termo de disponibilidade.
 - 3 – Termo de Concessão de Bolsa.

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado. Conforme o item 6.5. do EDITAL Nº 37/2017 – SEDUC/IFRO.

Os documentos deverão ser entregues, exclusivamente, impressos pelo candidato, no IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte, situado na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO – CEP 76821-002, na Sala do Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE), aos membros da Comissão do Processo Seletivo, conforme o item 3.1, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

PORTO VELHO, 27 DE JULHO DE 2017.

DEIVID DA SILVA BARROS

Presidente da comissão de elaboração e organização do processo de seleção de bolsista IFRO/SEDUC.
Portaria nº 39 de 21 de Março de 2017